PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

BIÊNIO 2025 - 2026

SUBCOMITÊ DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS
DVGP

Manaus/AM - 2025

Sumário

DADOS GERAIS DO PROJETO..... 02

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO..... 03

INTRODUÇÃO..... 04

BENEFÍCIOS..... 05

JUSTIFICATIVA..... 06

REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES..... 08

OBJETIVOS..... 09

MACRO FASES DO PROJETO..... 11

ETAPAS DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO..... 12

RECURSOS NECESSÁRIOS..... 16

ORÇAMENTO..... 17

METODOLOGIA..... 19

PREMISSAS DO PROJETO..... 20

RISCOS AO PROJETO..... 21

MEDIÇÃO DO PROJETO..... 23

PARTES INTERESSADAS NO PROJETO..... 24

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO..... 26

BIÊNIO 2025 - 2027

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil

Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos

Dados Gerais do Projeto

Nome do Projeto: Plano de Descarbonização do Tribunal de Justiça do Amazonas

Gestor do Projeto: Monike Saldanha Antony

Equipe Técnica do Projeto:

Divisão de Gestão e Projetos;

Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade;

Subcomitê de Logística Sustentável.

E-mails: projetos@tjam.jus.br e logistica.sustentavel@tjam.jus.br

Telefone: 2129-6734

Alinhamento Estratégico

Perspectiva do Plano Estratégico:	Processos Internos.
Macrodesafios do Plano Estratégico:	Promoção da Sustentabilidade.
Iniciativas do Plano Estratégico:	Alcançar a neutralidade de carbono até o ano de 2030.

Introdução

O programa "Carbono Zero" surge como uma iniciativa estratégica para promover a sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, em consonância com as diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e com os compromissos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 400/2021, atualizada pela Resolução CNJ nº 550/2024. Alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13, que visa combater as mudanças climáticas, o projeto busca contribuir para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a promoção de práticas que minimizem os impactos ambientais.

Neste contexto, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) apresenta um plano integrado de descarbonização, com ações concretas para a medição, redução e compensação das emissões de GEE, alinhado ao compromisso de alcançar a neutralidade de carbono até 2030. Esta iniciativa reflete o esforço contínuo da Instituição em adotar práticas responsáveis em áreas como energia, transporte, gestão de resíduos e processos administrativos, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo a eficácia institucional.

O projeto também destaca o papel do Poder Judiciário como agente transformador na transição energética e na disseminação de uma cultura de sustentabilidade, demonstrando a viabilidade de integrar critérios ambientais às suas operações. Dessa forma, o "Carbono Zero" reafirma o compromisso do TJAM com a preservação ambiental, a responsabilidade social e a promoção da justiça climática.

Benefícios

O Plano de Descarbonização trará benefícios para o Tribunal de Justiça do Amazonas e para a sociedade, sendo:

Fortalecimento da imagem institucional: Ao liderar iniciativas sustentáveis, o TJAM reforça sua reputação como uma instituição comprometida com a responsabilidade ambiental e a promoção da justiça climática.

Eficiência Operacional: Adoção de práticas sustentáveis, como a eficiência energética e a gestão responsável de recursos, contribui para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo.

Conformidade com Normas e Diretrizes Sustentáveis: O projeto assegura o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 400/2021, atualizada pela Resolução CNJ nº 550/2024, bem como outros compromissos internacionais, como a Agenda 2030 da ONU.

Conscientização Ambiental: O projeto fomenta uma cultura de sustentabilidade, incentivando comportamentos conscientes em relação ao consumo, ao uso de recursos naturais e à preservação ambiental.

Justificativa

O programa "Justiça Carbono Zero" fundamenta-se na necessidade premente de enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e de atender às diretrizes nacionais e internacionais relacionadas à sustentabilidade. As alterações no clima, impulsionadas pelo aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE), representam uma das maiores ameaças ambientais e sociais da atualidade, exigindo respostas urgentes e coordenadas de todos os setores da sociedade, incluindo o Poder Judiciário.

No âmbito normativo, a Resolução CNJ nº 400/2021, revisada pela Resolução CNJ nº 550/2024, determina que todos os órgãos do Poder Judiciário elaborem e implementem planos de compensação ambiental até 2030, em alinhamento com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essas diretrizes reforçam a importância de integrar práticas sustentáveis às atividades judiciais, promovendo a eficiência no uso dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais decorrentes de suas operações.

Cada tribunal ou conselho do Poder Judiciário deve elaborar um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.

Ademais, o Plano de Descarbonização reflete o compromisso do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente, previstos no artigo 225 da Constituição Federal. A adoção de ações concretas para medir, reduzir e compensar as emissões de GEE demonstra a responsabilidade da Instituição em contribuir para a preservação ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável.

No contexto institucional, o "Carbono Zero" responde à crescente demanda da sociedade por transparência e responsabilidade socioambiental nas instituições públicas. Por meio da implementação de práticas que reduzem os impactos ambientais e promovem a justiça climática, o TJAM posiciona-se como um agente transformador, que inspira outras organizações e setores a adotarem medidas similares.

Portanto, a execução do plano é não apenas uma resposta às obrigações legais e normativas, mas também uma oportunidade de liderar pelo exemplo, promovendo mudanças positivas e sustentáveis que beneficiem tanto o meio ambiente quanto a sociedade como um todo.

Requisitos Estatutários e Regulamentares

- Resolução CNJ nº 400/2021 com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 550/2024.
- Pacto pela Transformação Ecológica entre os três Poderes do Estado brasileiro, de 21 de agosto de 2024;
- Agenda 2030 das Nações Unidas;
- Constituição Federal de 1988.

Objetivos

Objetivos Geral:

Reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 70% até 2027 e alcançar neutralidade de carbono até 2030, por meio da medição, redução e compensação das emissões de GEE, em observância a Resolução CNJ nº 550/2024 e Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o fortalecimento de práticas sustentáveis no Poder Judiciário.

Objetivos Específicos:

- Elaborar e atualizar periodicamente o inventário de emissões do GEE do TJAM, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol;

- Identificar e implementar ações de redução das emissões de GEE, como eficiência energética, uso de fontes renováveis de energia e incentivo à mobilidade sustentável;

- Adotar práticas de gestão ambiental responsáveis, incluindo a racionalização do consumo de recursos naturais, a redução de resíduos e a implementação de programas de coleta seletiva e reutilização de materiais.

- Desenvolver e executar projetos de compensação ambiental, como reflorestamento e conservação de áreas naturais, em parceria com comunidades locais e organizações ambientais.

- Sensibilizar e capacitar servidores e colaboradores para a importância da sustentabilidade e da mitigação das mudanças climáticas, promovendo uma cultura institucional voltada à preservação ambiental.

- Estabelecer mecanismos de monitoramento e transparência na execução do projeto, garantindo a divulgação dos resultados alcançados e incentivando o engajamento da sociedade.

- Cumprir as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 400/2021 e suas atualizações, promovendo o alinhamento do TJAM com as metas nacionais e globais de sustentabilidade.

Macro Fases do Projeto

As Macro Fases do projeto serão realizadas pela efetivação das melhorias citadas, seguindo o fluxo:

1. Elaboração do Plano de Trabalho;
2. Execução do Plano de Trabalho;
3. Monitoramento e Controle do Projeto; e
4. Análise dos Resultados.

Etapas do Plano de Descarbonização

O Plano de Descarbonização é composto pelas seguintes etapas:

1. Diagnóstico Inicial e Inventário de Emissões

Fase 1 **Contratação, levantamento e classificação (meses 1-3)**

i. Contratação de consultoria especializada para inventário de GEE;

ii. Estabelecimento de linha de base e cenários de referência;

iii. Desenvolvimento de sistema de gestão de dados de emissões;

iv. Identificar fontes diretas e indiretas de emissões;

v. Mapear:

- 1. Consumo energético 2.
- Frota de veículos 3.
- Consumo de materiais 4.
- Gestão de resíduos 5.
- Viagens a serviço

Fase 2 **Validação (mês 4)**

i. Auditoria externa para validação do inventário.

2. Programa de treinamentos e capacitação

Formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, por meio da contratação de curso específico - (meses 5-12)

3. Medidas de Redução de Emissões

Eixo 1 **Campanhas de conscientização sobre práticas sustentáveis (contínuo)**

i. Promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização por meio de cartilhas e publicações na INTRANET e EXTRANET.

Eixo 2 **Energias renováveis (meses 5-72)**

i. Ações para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, sistemas como a implementação de fotovoltaicos ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares, eólicas ou outras fontes de energia renovável externas.

Eixo 3 **Eficiência Energética (meses 5-24)**

i. Instalação de sistema fotovoltaico;
ii. Sistema de monitoramento energético em tempo real;
iii. Substituição de iluminação por LED com sensores inteligentes;
iv. Automação predial completa;
v. Retrofit de sistemas de climatização;
vi. Implementação de fachadas verdes;
vii. Instalação de películas térmicas em vidros.

Eixo 4 **Consumo Sustentável de Água (meses 5-24)**

i. Reutilização da água;
ii. Substituição de descargas;
iii. Uso de torneiras automáticas
iv. Orientações e campanhas.

Eixo 5 Mobilidade Sustentável (meses 5-24)

i. Renovação de 100% da frota para veículos elétricos/híbridos;
ii. Sistema integrado de gestão de frotas;
iii. Implementação de estações de recarga;
iv. Programa de carona solidária corporativa;
v. Implementação de bicicletário com vestiários;
vi. Criação de hub de mobilidade sustentável;
vii. Política de trabalho híbrido.

Eixo 6 Gestão de Resíduos (meses 5-24)

i. Infraestrutura para coleta seletiva de resíduos e programas de logística reversa;
ii. Implementação de sistema de gestão circular de resíduos;
iii. Centro de compostagem próprio; iv. Sistema de logística reversa;
v. Parceria com cooperativas de reciclagem;
vi. Política de compras circulares;
vii. Eliminação de plásticos de uso único.

Eixo 7 Contratações Sustentáveis (contínuo)

i. Adoção de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições, contratações, convênios, acordos técnicos e patrocínios, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021.

Eixo 8 Reengenharia de ocupação de espaços (meses 24-72)

i. Medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços.

4. Estratégias de Compensação de Emissões

Etapa 1 **Projetos Internos (meses 24-36)**

i. Implementação de telhados verdes;
ii. Criação de corredores verdes entre unidades;
iii. Desenvolvimento de hortas urbanas;
iv. Sistema de captação e reuso de água;
v. Programa de compostagem institucional;
vi. Criação de bosques urbanos.

Etapa 2 **Projetos Externos (Meses 36-72)**

i. Parceria com projetos REDD+;
ii. Investimento em tecnologias de captura de carbono;
iii. Apoio a projetos de restauração florestal;
iv. Desenvolvimento de projetos socioambientais;
v. Aquisição de créditos de carbono.

5. Monitoramento e Transparência (meses 5-72)

- Acompanhamento das metas;
- Auditoria externa anual.

Recursos Necessários

- Contratação de empresa especializada para a elaboração do inventário de GEE;
- Capacitação da equipe técnica responsável para o monitoramento e a atualização do inventário de GEE;
- Contratação de organismo independente e acreditado para auditar o inventário; Investimentos para ampliar o uso de fontes alternativas de energia;
- Implantação de práticas de eficiência energética e de sistemas automatizados de gestão de energia;
- Investimentos para a aquisição de veículos elétricos ou híbridos e incentivo à mobilidade sustentável;
- Infraestrutura para coleta seletiva de resíduos e programas de logística reversa.

Orçamento

Item	Descrição	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (R$)			
		Unidade Administrativa		Orçamento Disponível?	
		Custeio	Investimento	PPA	LOA
1	Contratação de empresa especializada em elaboração de inventário.	X			
2	VALIDAÇÃO - Auditoria externa do inventário.	X			
3	Programa de treinamento e capacitação	X			
4	MEDIDAS DE REDUÇÃO: Eixo 1: Campanhas de conscientização sobre práticas sustentáveis.	-	-	-	-
5	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 2: Energias renováveis - Implementação do sistema fotovoltaico.		X		
6	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 3: Eficiência energética.		X		
7	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 4: Consumo sustentável da água.		X		

Item	Descrição	CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (R$)			
		Unidade Administrativa		Orçamento Disponível?	
		Custeio	Investimento	PPA	LOA
8	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 5: Mobilidade Sustentável.		X		
9	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 6: Gestão de resíduos.		X		
10	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 7: Contratações sustentáveis.	-	-	-	-
11	MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 8: Reengenharia de ocupação de espaços.		X		
12	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO - Etapa 1: Desenvolvimento de projetos internos de compensação.		X		
13	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO - Etapa 2: Desenvolvimento de projetos externos de compensação.		X		
14	MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA – Auditoria externa	X			

Total Custeio Total	Em estudo.
Investimento Total	Em estudo.
Geral do Projeto	Em estudo.

*Descrição: Recursos de TI (software, hardware, infraestrutura); Treinamento e capacitação; Passagens; Diárias; Serviços (mão- de-obra, comunicação, engenharia, etc.); Aquisições (materiais, móveis, etc.); Outros.

Metodologia

O processo de implementação do Plano de Descarbonização, seguirá as seguintes fases:

I - Inicialização:

Identificada a necessidade, o propósito e os objetivos a serem alcançados, além do prazo e das responsabilidades.

II - Planejamento:

Elaboração do Plano Geral, Plano de Trabalho e Apresentação, conforme Manual de Gerenciamento de Projetos do TJAM.

III - Execução:

Monitoramento e controle do cumprimento das etapas e tarefas, responsabilidades e prazos do projeto.

IV - Encerramento:

Análise das entregas finais, lições aprendidas e avaliação.

Premissas do Projeto

- Cumprimento das determinações da **Resolução CNJ nº 400/2021**, atualizada pela **Resolução CNJ nº 550/2024**, que exige a implementação de planos de compensação ambiental no Poder Judiciário até 2030;

- Integração com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU**, em especial o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

- Priorização de **ações de mitigação** antes da compensação, garantindo a redução efetiva das emissões de carbono; e

- Promoção da **eficiência energética**, incentivando o uso de fontes renováveis e a adoção de tecnologias sustentáveis.

Riscos ao Projeto

As ameaças que podem inviabilizar a implementação do projeto são:

Descrição do risco	Causa	Efeito	Ação	Resp.
Baixa aderência dos servidores.	Falta de conscientização, resistência a mudanças ou ausência de incentivos para adoção de novas práticas.	Dificuldade na implementação de ações como redução do consumo de energia, papel e transporte sustentável, comprometendo as metas de descarbonização.	Realizar campanhas de conscienti-zação, treinamentos e incentivos para participação ativa dos servidores nas iniciativas do projeto.	DVIAS
Inconsistên-cias ou falta de dados confiáveis para elaborar o inventário de emissões de GEE.	Falta de padronização na coleta de informações e dificuldades no monitoramento das atividades geradoras de emissões.	Subestimação ou superestimação das emissões, impactando a credibilidade e a eficácia do projeto.	Implementar metodologias reconhecidas, capacitar equipes responsáveis pela coleta de dados e utilizar ferramentas digitais para maior precisão nas medições.	DVIAS

Descrição do risco	Causa	Efeito	Ação	Resp.
Falhas ou dificuldades na implementação de soluções como energia renovável e automação para eficiência energética.	Problemas técnicos, falta de fornecedores qualificados ou atrasos na execução.	Redução da efetividade das ações planejadas e comprometimento dos prazos do projeto.	Planejar cuidadosamente a implementação, garantindo estudos de viabilidade técnica e escolha de fornecedores experientes.	DVIAS
Restrições orçamentárias	Redução de repasses orçamentários ou priorização de outros investimentos.	Redução das ações que demandam maiores investimentos.	Planejar cuidadosamente os principais investimentos de longo prazo e realizar parcerias com instituições externas.	PROJETOS
Mudanças políticas/ administrativas	Priorização de outros projetos.	Redução das ações planejadas.	Sensibilizar a alta administração quanto à relevância do projeto.	DVIAS e PROJETOS

Medição do Projeto

Para a medição e monitoramento periódico dos resultados da efetividade do projeto, serão definidos os indicadores abaixo:

Indicador	Meta	Ano	Fórmula
Redução da emissão de GEE	10%	2025	(1 – (Redução de emissão de GEE total do ano de 2025/ Emissão de GEE em 2025))*100
	20%	2026	(1 – (Redução de emissão de GEE total do ano de 2025 e 2026/ Emissão de GEE em 2025))*100
	30%	2027	(1 – (Redução de emissão de GEE total do ano de 2025 a 2027/ Emissão de GEE em 2025))*100
	50%	2028	(1 – (Redução de emissão de GEE total do ano de 2025 a 2028/ Emissão de GEE em 2025))*100
	70%	2029	(1 – (Redução de emissão de GEE total do ano de 2025 a 2029/ Emissão de GEE em 2025))*100
	Neutrali-dade	2030	(1 – (Redução de emissão de GEE total do ano de 2025 a 2030/ Emissão de GEE em 2025))*100

Partes Interessadas no Projeto

As Partes Interessadas na efetividade do projeto, bem como suas necessidades e expectativas estão definidas abaixo:

Partes Interessadas na Execução do Projeto			
Nome da Unidade Administrativa / Órgão	Sigla da Unidade / Órgão	Interno ou externo?	Necessidades/ Expectativas / Obrigação
Servidores do TJAM	-	Interno	• Capacitação sobre práticas sustentáveis, infraestrutura eficiente e engajamento nas ações do projeto. • Ambiente de trabalho sustentáveis, redução de desperdícios e melhoria na eficiência dos processos administrativos.
Unidades Administrativas	-	Interno	• Recursos para implementação de tecnologias sustentáveis. • Modernização da infraestrutura do tribunal com soluções sustentáveis e economicamente viáveis. □ • Adoção de ferramentas digitais para reduzir consumo de papel e energia. • Implantação de sistemas eficientes e digitalização de processos administrativos. • Cumprimento das normativas ambientais e fortalecimento da imagem institucional.

Partes Interessadas na Execução do Projeto			
Nome da Unidade Administrativa / Órgão	Sigla da Unidade / Órgão	Interno ou externo?	Necessidades/ Expectativas / Obrigação
Conselho Nacional de Justiça	-	Externo	• Conformidade com a Resolução CNJ nº 400/2021 e seus desdobramentos. • Relatórios periódicos que comprovem os avanços na descarbonização do TJAM.
Sociedade	-	Externo	• Ações que minimizem impactos ambientais e promovam sustentabilidade. • Redução das emissões de carbono, melhoria na qualidade do ar e incentivo à educação ambiental.

Gestão da Comunicação

O Plano de Comunicação durante o processo de execução do projeto são:

O que?	Quando?	Como?	Para quem?
Lançamento do Projeto.	21/02/2025	Por meio de reunião geral com todos os magistrados, secretários, diretores e servidores, apresentando o projeto e suas respectivas fases.	SECGAD, SEINF, SETIC, SECOP, DVPM, Transportes, SESIS, SEGEP, EJUD, Comunicação, Projetos, DVIAS e SLS.
Diagnóstico Inicial e Inventário de Emissões.	02/2025 a 06/2025	Por meio de relatórios técnicos, publicações no site do TJAM e apresentação interna.	SEINF, SETIC, DVPM, Transportes, Projetos, DVIAS e SLS.
Validação - Auditoria externa do inventário.	2025	Por meio de relatórios técnicos, publicações no site do TJAM e apresentação interna.	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.
Programa de treinamentos e capacitação.	2025	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SEINF, SECOP, EJUD, Projetos, DVIAS e SLS.
Implementação do sistema fotovoltaico	2025 a 2030	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.

O que?	Quando?	Como?	Para quem?
Eficiência energética.	2025 e 2026	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.
Consumo sustentável da água.	2025 e 2026	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.
Renovação da frota de veículos e incentivo à mobilidade sustentável.	2025 e 2026	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECGAD, SEINF, SECOP, DVPM, Transportes, Comunicação, Projetos, DVIAS e SLS.
Gestão de resíduos.	2025 a 2030	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.
Contratações sustentáveis.	2025 a 2030	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECOP
Reengenharia de ocupação de espaços.	2025 a 2030	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.
Projetos de compensação	2026 a 2030	Por meio de relatórios, ofícios e reuniões.	SECGAD, SEINF, SECOP, DVPM, Projetos, DVIAS e SLS.
Monitoramento e Transparência	2025 a 2030	Por meio de relatórios, ofícios, reuniões, publicações no site do TJAM e apresentação interna.	SECGAD, Projetos, DVIAS e SLS.

Anexos

Anexo – Plano de Trabalho do Projeto.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SUBCOMITÊ DE
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade
- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas -

DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS
DVGP

Inclusão Acessibilidade e Sustentabilidade — SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL — PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS DVGP

Perspectiva Estratégica:	**Processos Internos**								
Nome do Projeto:	**Projeto Justiça Carbono Zero**								
Macrodesafio:	**Promoção da Sustentabilidade.**								
Objetivo (o que se pretende):	**Reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 70% até 2027 e alcançar neutralidade de carbono até 2030, por meio da medição, redução e compensação das emissões de GEE, em observância a Resolução CNJ nº 550/2024 e Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o fortalecimento de práticas sustentáveis no Poder Judiciário.**								
O que é o tema do Projeto/Ação:	O projeto "Carbono Zero" busca a neutralidade de carbono no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) até 2030, por meio da medição, redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE). A iniciativa está alinhada às diretrizes da Agenda 2030 da ONU e da Resolução CNJ nº 400/2021, promovendo ações sustentáveis como eficiência energética, mobilidade sustentável, gestão de resíduos e reflorestamento, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.								
Requisitos legais	**Resolução CNJ nº 550/2024**								
Justificativa (Por que fazer)	O projeto "Carbono Zero" fundamenta-se na necessidade premente de enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e de atender às diretrizes nacionais e internacionais relacionadas à sustentabilidade. As alterações no clima, impulsionadas pelo aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE), representam uma das maiores ameaças ambientais e sociais da atualidade, exigindo respostas urgentes e coordenadas de todos os setores da sociedade, incluindo o Poder Judiciário. No âmbito normativo, a Resolução CNJ nº 400/2021, revisada pela Resolução CNJ nº 550/2024, determina que todos os órgãos do Poder Judiciário elaborem e implementem planos de compensação ambiental até 2030, em alinhamento com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essas diretrizes reforçam a importância de integrar práticas sustentáveis às atividades judiciais, promovendo a eficiência no uso dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais decorrentes de suas operações. Ademais, o projeto reflete o compromisso do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente, previstos no artigo 225 da Constituição Federal.								
RESULTADOS ESPERADOS	Atendimento às exigências da Resolução CNJ nº 400/2021 e alinhamento com a Agenda 2030 da ONU.								
Prazo Final para execução (Quando?)	**Data limite para término da ação**		**31/12/2030**						
Responsável pela ação (Quem?)	**Monike Saldanha Antony**								
SEI Nº	**2024/000058232-00**	**LINK do Canva:**							

Etapas	Como fazer?	Data de início (Quando?)	Data de término (Quando?)	Nome do responsável pela etapa	Nº do Projeto no Portifólio	Custo da etapa (Quanto? - Se houver custo)	Evidência de Cumprimento da Ação	Status da Etapa
1 - Abrir processo no SEI apresentando o Projeto a ser implementado.	Por intermédio da abertura do projeto no SEI, apresentando as etapas e os formulários modelos para aprovação pela SECAD.	01/02/2025	31/12/2030	DVIAS/DVGP	-	Sem ônus	-	Em andamento
2 - Elaborar Plano Geral de Projeto, Plano de trabalho e Apresentação em Canva com todas as ações relacionadas ao Projeto.	Por intermédio da elaboração de Plano de Trabalho e Plano Geral de Projeto - PGP.	01/02/2025	31/12/2030	DVIAS/DVGP	-	Sem ônus	-	Em andamento
3 - Lançamento do Projeto.	Por meio de reunião geral com todos os magistrados, secretários, diretores e servidores, apresentando o projeto e suas respectivas fases.	21/02/2025	-	DVIAS/DVGP	-	Sem ônus	-	Não realizado

Metodologia de Ação (Como?)	4 - Diagnóstico Inicial e Inventário de Emissões.	- Contratação de empresa especializada para inventário de GEE; - Estabelecimento de linha de base e cenários de referência; - Desenvolvimento de sistema de gestão de dados de emissões; - Identificar fontes diretas e indiretas de emissões; - Mapear: * Consumo energético * Frota de veículos * Viagens a serviço * Consumo de materiais * Gestão de resíduos	01/03/2025	30/06/2025	DVIAS/DVGP/SECOP	-	-	-	Não realizado
	5 - Validação	Auditoria externa do inventário para validação do inventário.	2025	-	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.	-	Verificar	-	Não realizado
	6 - Programa de treinamentos e capacitação.	Formação de servidores(as) para aplicar a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, por meio da contratação de curso específico.	01/03/2025	31/12/2025	SEINF, SECOP, EJUD, Projetos, DVIAS e SLS	-	Verificar	-	Não realizado
	7 - MEDIDAS DE REDUÇÃO: Eixo 1: Campanhas de conscientização sobre práticas sustentáveis.	Promover uma cultura organizacional favorável à descarbonização por meio de cartilhas e publicações na INTRANET e EXTRANET.	2025	2030	DVIAS, SLS e Comunicação	-	Sem ônus	-	Em andamento
	8 - MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 2: Energias renováveis - Implementação do sistema fotovoltaico.	Ações para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como a implementação de sistemas fotovoltaicos ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares, eólicas ou outras fontes de energia renovável externas.	2025	2030	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS	-	Verificar	-	Em andamento
	9 - MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 3: Eficiência energética.	- Sistema de monitoramento energético em tempo real; - Substituição de iluminação por LED com sensores inteligentes; - Automação predial completa; - Retrofit de sistemas de climatização; - Implementação de fachadas verdes; - Instalação de películas térmicas em vidros.	2025	2026	SECGAD, SEINF, SETIC, SECOP, DVPM, Transportes, SESIS, Comunicação, Projetos, DVIAS e SLS.	-	Verificar	-	Em andamento
	10 - MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 4: Consumo sustentável da água.	- Reutilização da água; - Substituição de descargas; - Uso de torneiras automáticas; - Orientações e campanhas.	2025	2026	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS	-	Verificar	-	Em andamento
	11 - MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 5: Mobilidade Sustentável.	- Renovação de 100% da frota para veículos elétricos/híbridos; - Sistema integrado de gestão de frotas; - Implementação de estações de recarga; - Programa de carona solidária corporativa; - Implementação de bicicletário com vestiários; - Criação de hub de mobilidade sustentável; - Política de trabalho híbrido.	2025	2026	SECGAD, SEINF, SECOP, DVPM, Transportes, Comunicação, Projetos, DVIAS e SLS	-	Verificar	-	Em andamento

PLANO DE TRABALHO

	12 -MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 6: Gestão de resíduos.	- Infraestrutura para coleta seletiva de resíduos e programas de logística reversa; - Implementação de sistema de gestão circular de resíduos; - Centro de compostagem próprio; - Sistema de logística reversa; - Parceria com cooperativas de reciclagem; - Política de compras circulares; - Eliminação de plásticos de uso único.	2025	2026	SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS	-	Verificar	-	Em andamento
	13 - MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 7: Contratações sustentáveis.	Adoção de práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições, contratações, convênios, acordos técnicos e patrocínios, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021.	2025	2030	SECOP	-	Sem ônus	-	Em andamento
	14 - MEDIDAS DE REDUÇÃO - Eixo 8: Reengenharia de ocupação de espaços.	Medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços.	2025	2030	SECGAD, SEINF, Projetos, DVIAS e SLS.	-	Verificar	SECGAD, SEINF, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.	Não realizado
	15 - MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO - Etapa 1: Desenvolvimento de projetos internos de compensação.	- Implementação de telhados verdes; - Criação de corredores verdes entre unidades; - Desenvolvimento de hortas urbanas; - Sistema de captação e reuso de água; - Programa de compostagem institucional; - Criação de bosques urbanos.	2027	2028	DVIAS/DVGP	-	Verificar	-	Não realizado
	16 - MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO - Etapa 2: Desenvolvimento de projetos externos de compensação.	- Parceria com projetos REDD+; - Investimento em tecnologias de captura de carbono; - Apoio a projetos de restauração florestal; - Desenvolvimento de projetos socioambientais; - Aquisição de créditos de carbono.	2028	2030	SECGAD, SEINF, SECOP, DVPM, Projetos, DVIAS e SLS	-	Verificar	-	Não realizado
	17 - MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA	- Acompanhamento das metas; - Auditoria externa anual.	2025	2030	SECGAD, SECOP, Projetos, DVIAS e SLS.	-	Verificar	-	Não realizado

Observações pertinentes:

RESULTADOS ALCANÇADOS	

Monitoramento	
Status	**Resultado parcial/final**
Status 1º Mês	Ações não iniciadas
Status 2º Mês	Ações não iniciadas
Status 3º Mês	Ações não iniciadas
Status possíveis: *Não*	Ações não iniciadas

Status
Não realizado
Em andamento
Concluído
Cancelada